

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2022 DE 06 DE DEZEMBRO 2022.

“Dispõe sobre a Apreciação do Termo de Aceite – Adesão a iniciativa do IGDSUAS-BA promovido pelo o Estado da Bahia no Sistema Único de Assistência Social - SUAS”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 015/2005 de 08 de setembro de 2005, e ainda o inciso VI do Artigo 24 do Regimento Interno, e ainda,

Considerando a Resolução CIB n. 05 e 08/2022 e objetivando a formalização das responsabilidades e compromissos pelo o Estado da Bahia ao Sistema Único de Assistência Social aos Municípios;

Considerando decisão da Plenária deste Conselho em Reunião Extraordinária realizada no dia 06/12/2022, conforme Ata nº 05/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar e aprovar por unanimidade a Adesão ao Termo de Aceite - Adesão a iniciativa do IGDSUAS-BA promovido pelo o Estado da Bahia no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CMAS – Angical/BA, 07 de Dezembro de 2022.


Eliane Barros Leite

Presidente do CMAS